



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2003

SÚMULA: Altera o local da realização de sessão ordinária da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

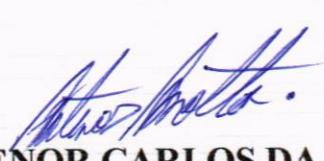
O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado por esta Resolução, o Centro Social da Comunidade de Santo Antônio, como local de realização da sessão ordinária desta Casa de Leis prevista para o dia 03 de novembro de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 de outubro de 2003.


ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente